



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 277, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a retificação da Portaria REITORIA Nº 260/2019.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria REITORIA Nº 260, de 11 de junho de 2019, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Onde se lê:

Art. 1º Convocar eleição das representações para integrarem o Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Artigo 33 do Estatuto:

- I. 4 (quatro) vagas para o corpo técnico-administrativo em educação;
- II. 4 (quatro) vagas para o corpo discente.

Leia-se:

Art. 1º Convocar eleição das representações para integrarem o Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Artigo 32 do Estatuto, alterado pela Resolução Complementar Nº 2/2019/CONSUNI, de 6 de junho de 2019:

- I. 4 (quatro) vagas para o corpo técnico-administrativo em educação;
- II. 4 (quatro) vagas para o corpo discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria